



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

18 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

18 NOV 2025

Protocolo: 1043/25

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 1043/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Bosco de Lima Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Bosco de Lima Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL  
MDB



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
		AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB	

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Bosco de Lima Cardoso, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à sua contribuição para o desenvolvimento do jornalismo rondoniense e ao seu pioneirismo como integrante da primeira turma de Comunicação Social – Jornalismo do Estado de Rondônia, formada pela Faculdade FARO. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

A concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor João Bosco de Lima Cardoso se justifica pelo notável conjunto de contribuições prestadas ao Estado de Rondônia e à sociedade rondoniense, tanto no campo da comunicação pública quanto na consolidação de práticas de transparência, ética e cidadania no serviço público.

Formado na primeira turma de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO), João Bosco integra uma geração pioneira que ajudou a construir as bases do jornalismo profissional no estado. Sua trajetória demonstra coerência entre formação acadêmica e compromisso social, traduzidos em uma atuação marcada pela responsabilidade, integridade e espírito público.

Com pós-graduação em Ouvidoria Pública, curso inédito no país promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) e a Faculdade Verbo Educacional, João Bosco participou do pioneirismo da primeira turma concluída em



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
		AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB	

2019. Essa formação o capacitou de modo singular para fortalecer a cultura de escuta social e de controle cidadão das instituições públicas.

No campo profissional, sua trajetória é exemplar. Foi responsável pela criação da Assessoria de Comunicação do Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II, contribuindo para a valorização da comunicação institucional em um dos mais importantes equipamentos de saúde pública do estado. Posteriormente, desempenhou papel central na Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia, onde iniciou como jornalista e chefe de gabinete, destacando-se pela seriedade e compromisso com a verdade pública.

Em 2019, foi nomeado Ouvidor Geral Interino do Estado, cargo que exerceu com reconhecida competência até junho de 2020. Durante sua gestão, conduziu as atividades da Ouvidoria com zelo, imparcialidade e transparência, pautando-se pela ética e pelo respeito ao cidadão. Seu trabalho recebeu reconhecimento público de autoridades como o Controlador Geral do Estado, o Corregedor Geral da Administração, a Casa Militar e o Superintendente da CGU em Rondônia.

Entre suas realizações mais relevantes está a criação da Rede de Ouvidorias Públicas do Estado de Rondônia, da qual foi presidente fundador. Essa iniciativa inovadora integrou ouvidorias de diversos poderes e instituições – entre elas o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública, o Tribunal Regional Eleitoral, o TRT 14ª Região, a OAB/RO, a Assembleia Legislativa e o Instituto Federal de Rondônia – promovendo o diálogo interinstitucional e a cooperação em prol da boa governança e do controle social.

Além de sua atuação técnica, João Bosco sempre demonstrou sensibilidade social. Participou de ações voluntárias contínuas em prol da dignidade humana, com doações, apoio espiritual e solidariedade a comunidades em situação de vulnerabilidade.

Sua trajetória também inclui participação ativa em eventos de relevância pública, como o 1º Encontro Rondoniense de Ouvidorias Públicas, debates sobre Direitos Humanos e combate à corrupção, e seminários sobre participação e controle social, sempre com o propósito de fortalecer a cidadania e os valores republicanos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa  
04  
Folha  
C  
Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<p><b>AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB</b></p> <p>Por todo o seu percurso profissional, ético e humano — marcado pela dedicação à causa pública, pela promoção da transparência e pelo compromisso com os direitos humanos —, o senhor João Bosco de Lima Cardoso reúne méritos incontestáveis para receber o Título Honorífico de Honra ao Mérito, como reconhecimento de uma vida profissional e pessoal dedicada ao serviço público, à comunicação responsável e à dignidade do cidadão rondoniense.</p> <p>Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>		